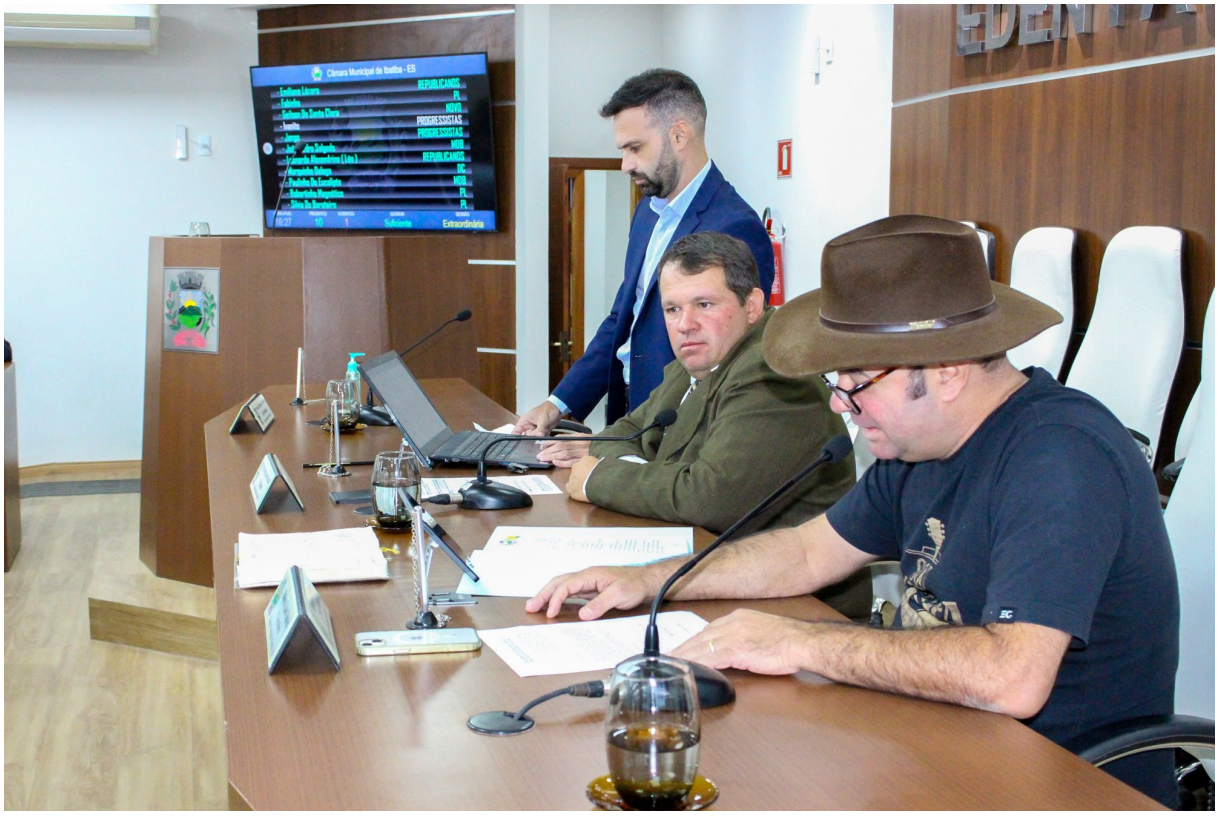
NOTÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL APROVA PROJETO QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DA AGENDA DO PODER EXECUTIVO

A AGENDA DEVE SER PUBLICADA NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.



Publicado em 28/06/2024 às 14:18 (Atualizado em 07/11/2026 às 08:46), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

Os vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba se reuniram no dia 17 de junho para apreciarem e votarem o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024 na 4ª Sessão Extraordinária, na qual torna obrigatória a divulgação e a publicação da agenda de compromissos públicos de agente público do Executivo Municipal no portal da Prefeitura.

Antes da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024, teve aprovação a suspenção da presente sessão por 30 minutos para confecção do parecer que deveria ser feito pela Comissão de Constituição e Justiça, mas teve abstenção dos vereadores João Pedro Carvalho Rocha (MDB), Leonardo David Alexandrino de Carvalho (Republicanos), Emiliane Ribeiro Lázaro (Republicanos) e José Paulo Costa Silva (MDB).

Após os 30 minutos, a Comissão de Constituição e Justiça não se sentiu à vontade para

elaborar o parecer do PLO nº 33/2024, e informou que seria feito na próxima Sessão Ordinária. Recusado o pedido para elaboração em outra sessão, o presidente da Câmara Municipal Marcus Rodrigo Amorim Florindo (DC) escolheu os vereadores Fabio Ambrozio Nascimento Trindade (PL), Geilson Dias Tomaz (Novo) e Roberto Luiz Chaves (PL) para serem os responsáveis em confeccionar o parecer.

Após a leitura do parecer feita pelo vereador Fabio Ambrozio Nascimento Trindade (PL), a matéria foi aprovada, mas com os votos contrários dos mesmos vereadores citados na solicitação da suspensão da sessão por 30 minutos.

GALERIA

AUTENTICAÇÃO
f72aa4649eae98c087d2f0cb85621d80
https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2024/06/camara-municipal-aprova-projeto-que-torna-obrigatoria-a-divulgacao-da-agenda-do-poder-executivo.html